**SÚMULA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RJ**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 25 de agosto de 2022, quinta-feira | HORÁRIO: | 15h10 às 17h36 |
| LOCAL: | Reunião Remota realizada por meio Teams.  |

 |
| PARTICIPANTES | **Cárin Regina D’Ornellas** **(Titular)**  | PRESENTE |
| Carla Cabral D. Alonso (Suplente) | --------- |
| **Leonam Estrella Figueiredo** **(Titular)**  | PRESENTE |
| Vivianne Sampaio Vasques (Suplente)  | --------- |
| **Pablo Esteban Vergara Cerda (Titular)**  | --------- |
| Célio Alves da Silva Junior (Suplente) | PRESENTE |
| **Paloma Monnerat de Faria** **(Titular)** | PRESENTE |
| Sofia Eder (Suplente)  | --------- |
| **Rosemary Compans da Silva** **(Titular)**  | --------- |
| Adriano Arpad Moreira Gomes (Suplente) | --------- |
| **Simone Feigelson Deutsch** **(Titular)**  | --------- |
| Marcia Queiroz Bastos (Suplente) | --------- |
| **Vicente de P. A. Rodrigues** **(Titular)** | PRESENTE |
| Arnaldo de M. Lyrio Filho (Suplente) | --------- |
| ASSESSORIA | João Balsini  | Especialista Jurídico  |
| Renata Antão  | Secretária Geral da Mesa  |
| Alessandra Vandelli | Assessora Especial da Presidência |
| Giovanna Damiani | Assessora CED |
| Anderson Soares Gaspar | Assessor CED |
| Vitória Sales | Estagiária CED |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Verificado o *quórum* para início da reunião às 15:15, com os conselheiros acima nominados.  |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta**
 |
| Pauta: 1. Discussão sobre a reserva técnica
2. Eventos: CAU na sua Cidade Petrópolis e Seminário CED (05/10/22);
3. Relato e aprovação dos processos;
4. Distribuição de novos processos a serem relatados, caso tenha; e
5. Informes
6. Distribuição Processos.
 |
|  |
| 1. **Discussão sobre a Reserva Técnica**
 |
| **Debate** | A coordenadora colocou como ponto de pauta a discussão da reserva técnica. Os conselheiros Leonam e Célio falaram sobre a questão da empregabilidade dos profissionais e a dificuldade de controle.Para a conselheira Cárin a reserva se coloca como um delito, uma gratificação/propina que se coloca contra a ética profissional. Ela falou sobre os descontos exclusivos para arquitetos, muitas vezes exigindo dos clientes os números do CAU dos arquitetos responsáveis.O assessor João buscou organizar os temas e compartilhou os dispositivos legais sobre o tema:Lei nº 12.378/2010Art. 18. Constituem infrações disciplinares, além de outras definidas pelo Código de Ética e Disciplina:(...)VI - locupletar-se ilicitamente, por qualquer meio, às custas de cliente, diretamente ou por intermédio de terceiros;Código de Ética (CAU/RJ) Resolução nº 52 CAU/BR:3.2.16. O arquiteto e urbanista deve recusar-se a receber, sob qualquer pretexto, qualquer honorário, provento, remuneração, comissão, gratificação, vantagem, retribuição ou presente de qualquer natureza – seja na forma de consultoria, produto, mercadoria ou mão de obra – oferecidos pelos fornecedores de insumos de seus contratantes, conforme o que determina o inciso VI do art. 18 da Lei n° 12.378, de 2010.Os presentes discutiram sobre a necessidade de ouvir as partes antes de criminalizar ou ter um posicionamento institucional sobre o tema. **Encaminhamento:** Foi sugerida a criação de um GT que trate do tema. |
| **Encaminhamento:** | Não houve encaminhamento |
|  |
| 1. **Eventos: CAU na sua Cidade Petrópolis e Seminário CED (05/10/22)**
 |
| **Debate** | Não foi discutido o evento |
| **Encaminhamento:** | Não houve encaminhamento |
|  |
| 1. **Relato e aprovação dos processos**
 |
| * 1. **Protocolo nº: 1389751/2021**
 |
| **Relator** | Célio Alves da Silva Junior  |
| **Apresentação**  | Trata-se de processo de denúncia sobre processo de demolição em paredes em construção de alvenarias autoportantes em condomínio residencial. As informações são amplas quanto o cabimento da denúncia, na qual é pedido o cancelamento do RRT e que o profissional seja responsável pelo corte na alvenaria (dano reversível ao meio ambiente construído). Voto pela admissibilidade da denúncia. |
| **Encaminhamento**  | Aprovação por unanimidade pela admissibilidade da denúncia (5 votos) |
|  |
| * 1. **Protocolo nº: 1551445/2022**
 |
| **Relator** | **Vicente de P. A. Rodrigues** |
| **Apresentação**  | Trata-se de denúncia na qual o denunciante apresenta proposta de serviço e pagamento pelo serviço. No decorrer da execução do serviço o arquiteto responsável veio a perder sua filha, solicitando maior prazo ao cliente. O cliente argumenta que após 30 dias de espera não teve retorno do profissional requerendo providências quanto a penalização do mesmo. O relator deu seu voto pela admissibilidade e considerando a particularidade do caso, a CED sugeriu a tentativa de conciliação entre as partes. |
| **Encaminhamento**  | Aprovação por unanimidade pela admissibilidade da denúncia (5 votos) |
|  |
| 1. **Informes**
 |
| **Apresentação**  | A coordenadora Paloma questionou o nome do seminário que será realizado pela comissão. O conselheiro Vicente sugeri o nome “Ética, para que ética”, algo feito em forma de pergunta.Os presentes discutiram a possibilidade de o evento ser híbrido. |
| **Encaminhamento**  | A comissão vai conversar com a Assessoria de Comunicação do CAU/RJ para fechar detalhes quanto ao nome e formato.  |
|  |
| 1. **Distribuição de novos processos a serem relatados, caso tenha.**
 |
| **Apresentação**  | Novos processos distribuídos em AGOSTO/2022:1. 1563709/2022 - Adriano Arpad Moreira Gomes2. 1585192/2022 - Cárin Regina D’OrnellasRETORNOS DE PROCESSOS EM AGOSTO/2022:1. 1220586/2020 – Célio;2. 1360535/2021 – Vicente;3. 1431417/2021 – Cárin;4. 874344/2019 – Vicente;5. 799425/2019 – Cárin;6. 1175642/2020 – Simone;7. 1037330/2020 – Simone;8. 1208004/2020 – Adriano;9. 1427614/2021 – Simone. |
| **Encaminhamento**  | Não foram distribuídos novos processos aos conselheiros. |
|  |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião foi encerrada às 17h36 com os(as) participantes acima nominados(as).  |

|  |
| --- |
| **Paloma Monnerat** Coordenadora da CED-CAU/RJ  |
|  |